ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 089/2013,

De 01 de outubro de 2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GELSON RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ALCINO VALENTIM BIASUS pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de outubro de 2013 e terminar em 30 de outubro de 2013. Retorno em 31 de outubro de 2013.

Parágrafo único: As férias de que trata o artigo 1º foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração do mês de setembro de 2013.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de setembro de 2012 a 30 de outubro de 2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de outubro de 2013.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal